

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL
SEGUNDA CHAMADA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Araruna manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA FORNECIMENTO DE CARRADAS DE AGUA POTAVEL DE NO MINIMO (8.000 LT POR CARRADA), VISANDO O ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB, NO FORNECIMENTO PROVISÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, DE CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 E PORTARIA Nº 2999 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025..** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido EXCLUSSIVAMENTE pelo e-mail: licita@araruna.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até 23:59 o dia 13 de Março de 2026, que também deverão ser encaminhadas EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Araruna - PB, 10 de Março de 2026
MARCIELMA MARTINS CARDOSO
Presidente da Comissão